

MARAU/RS, 18 de setembro de 2023

ANAIS Nº. 39/2023

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às dezoito horas trinta minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Marau, em sua sede, na Rua Duque de Caxias, número vinte e seis, na cidade de Marau, Estado do Rio Grande do Sul, com a presença dos seguintes vereadores: **Presidente** Adriela Cristina Balotin Tonin da bancada do MDB, **Vice-Presidente** Jonas Sebben da bancada do MDB, **Secretário** João Vagner da Rosa Daré da bancada do PSB, **Segundo Secretário** Edgar Chimento da bancada do MDB, **Vereadora** Elisabete Dall'acqua Alban da bancada do Progressistas, **Vereador** Ademir Durante da bancada do MDB, **Vereador** Laércio Zancan da bancada do PSB, **Vereador** Deolindo Jossemar Machado da bancada do Progressistas, **Vereador** Anderson Rodigheri da bancada do Progressistas. A senhora Presidente Vereadora Adriela Cristina Balotin Tonin declarou abertos os trabalhos da **SESSÃO ORDINÁRIA** convidando a todos para a execução do Hino Rio Grandense. Foi colocada em discussão e votação a ata da sessão ordinária anterior. Requerimento Verbal do Vereador Laércio Zancan solicitando abstenção de votação devido a sua ausência na sessão passada. APROVADO por 7 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Jonas Sebben, Elisabete Dall'acqua Alban, Anderson Rodigheri, Deolindo Jossemar Machado, João Vagner Da Rosa Daré, Edgar Chimento, Ademir Durante. Parlamentares ausentes: Laércio Zancan. Igualmente, foi colocada em discussão e votação a ata da sessão solene comemorativa à Semana da Pátria do dia 05 de setembro de 2023, sendo APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Anderson Rodigheri, Edgar Chimento, João Vagner Da Rosa Daré, Elisabete Dall'acqua Alban, Jonas Sebben, Laércio Zancan, Deolindo Jossemar Machado, Ademir Durante. Foi realizada a leitura das matérias que ingressaram na Câmara após a última sessão pelo Secretário, Vereador João Vagner Da Rosa Daré. **COMUNICAÇÕES:** Manifestação do parlamentar Laércio Zancan com o assunto “em defesa do casamento homoafetivo”. Fez uso da palavra o Líder do Governo Vereador Jonas Sebben. **PAUTA: PROJETO DE LEI Nº 100/2023 – EXECUTIVO – EM REGIME DE URGÊNCIA** - Altera dispositivos da Lei Municipal nº 5.984, de 15 de agosto de 2022, que autoriza ao Poder Executivo realizar contratação temporária, em caráter excepcional, e dá outras providências. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Orçamento, Finanças, Controle Externo e Infraestrutura. **PROJETO DE LEI Nº 104/2023 – EXECUTIVO – EM REGIME DE URGÊNCIA** - Autoriza ao Poder Executivo realizar contratação temporária, em caráter excepcional, e dá outras providências

Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Orçamento, Finanças, Controle Externo e Infraestrutura; Comissão de Educação, Saúde e Bem Estar Social. **PROJETO DE LEI Nº 101/2023 - EXECUTIVO** - Autoriza o Poder Executivo firmar parceria, repassar recursos à Ajuda Patinhas Marau. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Orçamento, Finanças, Controle Externo e Infraestrutura; Comissão de Educação, Saúde e Bem Estar Social. **PROJETO DE LEI Nº 102/2023 - EXECUTIVO** - Autoriza o Poder Executivo firmar parceria e repassar recursos à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marau – APAE e dá outras providências. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Orçamento, Finanças, Controle Externo e Infraestrutura; Comissão de Educação, Saúde e Bem Estar Social. **PROJETO DE LEI Nº 103/2023 - EXECUTIVO** - Autoriza o Poder Executivo firmar parceria e repassar recursos a Associação Comercial, Industrial, Serviços e Agropecuária de Marau – ACIM. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Orçamento, Finanças, Controle Externo e Infraestrutura. **PROJETO DE LEI Nº 105/2023 - EXECUTIVO** - Institui a Declaração Municipal de Direitos de Liberdade Econômica, estabelece normas para atos de liberação, assim como procedimentos de licenciamento, fiscalização e dá outras providências. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Orçamento, Finanças, Controle Externo e Infraestrutura. **PROJETO DE LEI Nº 106/2023 - EXECUTIVO** - Altera dispositivo da Lei Municipal nº 3.755, de 23 de dezembro de 2004, a qual dá nova redação ao capítulo II do título I do Código Tributário do Município de Marau, que trata do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, estabelecido pela lei nº 1008, de 23 de setembro de 1983, e dá outras providências. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Orçamento, Finanças, Controle Externo e Infraestrutura. **PROJETO DE LEI Nº 107/2023 - EXECUTIVO** - Altera dispositivos e anexos da Lei Municipal nº 1.008, de 23 de setembro de 1983, que institui o Código Tributário do Município de Marau. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Orçamento, Finanças, Controle Externo e Infraestrutura. **MOÇÃO Nº 7/2023 - VEREADORA BETE, VEREADOR ANDERSON RODIGHERI, VEREADOR MACHADINHO** - Assunto - Moção de Apoio endereçada às presidências da Câmara dos Deputados e ao Senado Federal, em apoio as prerrogativas do Poder Legislativo Federal, tendo em vista a usurpação de suas funções em decorrência da apreciação da ADPF 442 pelo Supremo Tribunal Federal, que visa a descriminalização do aborto voluntário. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania. **REQUERIMENTO Nº 34/2023 - VEREADOR VAGUINHO DARÉ** - Requer o envio de ofício de parabenização a Associação Marauense de Skate. No dia 10 de setembro de 2023 aconteceu o primeiro grande evento da Associação Marau Skate Contest no Parque Lauro Ricieri Bortolon. Encaminhado. **REQUERIMENTO Nº 35/2023 -**

VEREADOR VAGUINHO DARÉ - Requer o envio de ofício de parabenização ao Resenha Futebol Clube, campeão da V copa Cep perimetral/Alfa audiovisual de futebol sete society 2023. Encaminhado. **REQUERIMENTO Nº 36/2023 - VEREADOR VAGUINHO DARÉ** - Requer o envio de ofício de parabenização ao Vice campeão da V Copa CEP/ALPHA de Futebol Society ES Santa Helena, realizada no último dia 10 de setembro. Encaminhado. **REQUERIMENTO Nº 37/2023 - VEREADORA ADRIELA TONIN** - Requer o envio de ofício de parabenização para o Grupo Lazer e Convivência Marau pela passagem dos 30 anos de atuação em nosso município. Encaminhado.

ORDEM DO DIA: Proposições em Discussão Geral e Votação em Turno Único.

PROJETO DE LEI Nº 97/2023 - EXECUTIVO - Altera dispositivos e anexos da Lei Municipal nº 4.011, de 12 de abril de 2006, que estabelece critérios e procedimentos para avaliação de desempenho do Magistério Público Municipal para fins de promoção na carreira. APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Laércio Zancan, Anderson Rodigheri, Elisabete Dall'acqua Alban, Ademir Durante, João Vagner Da Rosa Daré, Deolindo Jossemar Machado, Edgar Chimento, Jonas Sebben. **REQUERIMENTO DE PROVIDÊNCIAS Nº 17/2023 - VEREADOR ANDERSON RODIGHERI** - Pedido de Providências – Requer que o Poder Legislativo Municipal, repasse ao Poder Executivo o valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) disponível em seu orçamento para auxiliar as famílias marauenses atingidas pela enchente; e para a construção e/ou reformas de pontes danificadas. APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Jonas Sebben, Anderson Rodigheri, Laércio Zancan, Elisabete Dall'acqua Alban, João Vagner Da Rosa Daré, Ademir Durante, Deolindo Jossemar Machado, Edgar Chimento. **INDICAÇÃO Nº 32/2023 - VEREADOR MACHADINHO** - Sugere ao Poder Executivo Municipal que através da secretaria competente, providencie a pavimentação da Rua Maria A. Santin, Bairro Guadalupe. APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Elisabete Dall'acqua Alban, Laércio Zancan, João Vagner Da Rosa Daré, Jonas Sebben, Anderson Rodigheri, Deolindo Jossemar Machado, Ademir Durante, Edgar Chimento. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Pronunciamento da Vereadora Adriela Cristina Balotin Tonin.

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS NA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO DIA DEZOITO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS. COMUNICAÇÕES: Manifestação do parlamentar Laércio Zancan com o assunto “em defesa do casamento homoafetivo”. **Pronunciamento do Vereador Laércio Zancan.** “Boa noite, senhora Presidente, nobre os colegas vereadores, o público que nos acompanha aqui e pelas redes sociais. Senhora Presidente, eu gostaria de fazer um breve registro em defesa do casamento homoafetivo. O projeto de Lei que quer proibir o casamento homoafetivo está na pauta da comissão da família da Câmara dos Deputados para ser votado amanhã. Aliás, é o único item da pauta, tamanha a sanha fundamentalista em destruir famílias. Além disso, essa data é também mais uma provocação à nossa comunidade. É o mesmo dia do lançamento da frente parlamentar

LGBTQIA+ e do início do vigésimo seminário nacional LGBTQIA+ do Congresso Nacional. Esse PL é inconstitucional e jamais seria sancionado pelo presidente Lula. Ele seria facilmente derrubado pelo STF. Mas ataques como esses não ficarão sem resposta. Continuaremos trabalhando e fazendo o que pudermos para defender as nossas existências desse ataque que tem como base o ódio, a intolerância e o preconceito. Era isso, senhora Presidente. Muito obrigado”. Fez uso da palavra o Líder do Governo Vereador Jonas Sebben. **Pronunciamento do Líder do Governo Vereador Jonas Sebben.** “Boa noite, senhora Presidente, colegas vereadores, assessoria da Casa. Pedro Tonin que nos acompanha e quem nos prestigia de casa. Hoje temos vários projetos de lei, então vou me estender um pouquinho, senhora Presidente, mas vamos lá. Temos um projeto de lei número 100 que este vem em regime de urgência, que altera dispositivos da Lei Municipal número 5.984 de 15 de agosto de 22, que autoriza o Poder Executivo a realizar contratação temporária em caráter excepcional e dá outras providências. Na verdade, esse projeto de lei ele vem pedir uma ampliação do tempo de contratação da lei municipal do ano passado para mais dois meses, então uma prorrogação de mais dois meses. Se caso houver necessidade de se ampliar o prazo será encaminhado então, um novo projeto de lei, conforme o Executivo nos anuncia aqui. O projeto de lei número 101 autoriza o Poder Executivo a firmar parceria e repassar recursos à Ajuda Patinhas Marau. Este autoriza um repasse de R\$ 15.600,00 para os voluntários que se dedicam a causa animal. É um projeto de lei que vem todo ano e acredito que todos os vereadores têm prazer em votar projeto dessa natureza, pois esse valoriza as pessoas, entidades do nosso município. Projeto de lei número 102, ele autoriza o Poder Executivo a firmar parceria e repassar recursos à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marau, a APAE, e dá outras providências. Esse vem encaminhar um valor alto de até R\$ 1.158.530,00. Esse projeto de lei é para APAE, como todos sabem, vem todo ano também, pelo período de 12 meses, visando que a APAE atende 209 beneficiários, sendo 175 na área de educação. Então um projeto importante que a APAE atende as pessoas que mais necessitam de atenção no âmbito escolar também. Projeto de lei número 103, autoriza o Poder Executivo a firmar parceria e repassar recursos à Associação Comercial, Industrial Serviços e agropecuária de Marau, a Acim. Este projeto de lei número 113 autoriza um repasse de 550 mil reais para realização do décimo terceiro Encanto Marau, que é as festividades que acontecem de novembro até 6 de janeiro do ano que vem. Então se refere, praticamente, ao período natalino no nosso município que muito bem, muito bonito ficou o ano passado e muitos marauenses se encantaram com a beleza e as ações que aconteceram nesse período no nosso município. O projeto de lei número 104, em regime de urgência também, autoriza o Poder Executivo a realizar a contratação temporária em caráter excepcional e dá outras providências. É para a estruturação no município lá. São três fiscais de obra, três engenheiros civil e um arquiteto. A vigência desse dessa contratação é até dois de janeiro de 2025. O projeto de lei número 105 e o projeto de lei nº 106 e o 107

são projetos bastante técnicos, mas eu vou tentar explicar aos colegas aqui. Claro que não todo o projeto, mas a ideia dele pelo menos. O projeto de lei número 105 constitui a Declaração Municipal de Direitos de Liberdade Econômica, estabelece normas para atos de liberação, assim como procedimentos de licenciamento e fiscalização e dá outras providências. Esse presente projeto, além de recepcionar a lei número 13.874 de 20 de setembro de 2019, tem por finalidade as desburocratizar o desenvolvimento das atividades econômicas do âmbito do município, estabelecer procedimentos de licenciamento e fiscalização condizentes com a realidade local, observando as condições mínimas de segurança. É um projeto bem complexo e peço aos colegas se precisarem mais alguma dúvida, alguma ideia ou entendimento melhor que nos procure para a gente poder analisar juntos. O projeto de lei número 106 altera dispositivos da Lei número 3.755 de 23 de dezembro de 2004, dá nova redação ao Capítulo Segundo do Título Primeiro do Código Tributário do município do Marau que trata do imposto sobre qualquer natureza estabelecido pela Lei número 1008 de 23 de setembro de 83. Pode ver que é um projeto de lei bem antigo. Esse projeto de lei ele visa apenas transferir dispositivo legal previsto anteriormente na lei municipal n. 4.532 de 2009, revogada pelo novo Código de Lei de Liberdade Econômica para a Lei Municipal n. 3755 de 2004, que dispõe sobre o imposto de serviços, que é o ISS. Então um projeto técnico também. Peço aos colegas que analisem e qualquer coisa nos procurem. E o último projeto que temos para hoje é o projeto de Lei número 107, que altera dispositivos anexos da Lei Municipal número 1008 de 23 de setembro de 83 que institui o Código Tributário Municipal de Marau. Ele vem na sequência do projeto anterior. E esse presente projeto tem por principal objetivo adequar o nosso Código Tributário do município atualizando conceitos utilizados que, desde 83 quando foi a edição do mesmo, não estão em desuso. Um exemplo que é a taxa da localização e funcionamento reconceituada como taxa de fiscalização, decorrente de poder de polícia e alguns outros novos conceitos são necessários e indispensáveis para recepcionar a Lei da Liberdade Econômica no âmbito do município, considerando os impactos e realidade local para sua efetiva aplicação. Então é mais um projeto técnico para os colegas analisarem e novamente nos colocamos à disposição para sanar eventuais dúvidas. Uma ótima sessão a todos e uma boa semana”. **PAUTA:**

PROJETO DE LEI Nº 100/2023 – EXECUTIVO – EM REGIME DE URGÊNCIA - Altera dispositivos da Lei Municipal nº 5.984, de 15 de agosto de 2022, que autoriza ao Poder Executivo realizar contratação temporária, em caráter excepcional, e dá outras providências. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Orçamento, Finanças, Controle Externo e Infraestrutura.

PROJETO DE LEI Nº 104/2023 – EXECUTIVO – EM REGIME DE URGÊNCIA - Autoriza ao Poder Executivo realizar contratação temporária, em caráter excepcional, e dá outras providências Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Orçamento, Finanças, Controle Externo e Infraestrutura; Comissão de Educação, Saúde e Bem Estar Social. **PROJETO DE LEI**

Nº 101/2023 - EXECUTIVO - Autoriza o Poder Executivo firmar parceria, repassar recursos à Ajuda Patinhas Marau. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Orçamento, Finanças, Controle Externo e Infraestrutura; Comissão de Educação, Saúde e Bem Estar Social. **PROJETO DE LEI Nº 102/2023 - EXECUTIVO** - Autoriza o Poder Executivo firmar parceria e repassar recursos à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marau – APAE e dá outras providências. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Orçamento, Finanças, Controle Externo e Infraestrutura; Comissão de Educação, Saúde e Bem Estar Social. **PROJETO DE LEI Nº 103/2023 - EXECUTIVO** - Autoriza o Poder Executivo firmar parceria e repassar recursos a Associação Comercial, Industrial, Serviços e Agropecuária de Marau – ACIM. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Orçamento, Finanças, Controle Externo e Infraestrutura. **PROJETO DE LEI Nº 105/2023 - EXECUTIVO** - Institui a Declaração Municipal de Direitos de Liberdade Econômica, estabelece normas para atos de liberação, assim como procedimentos de licenciamento, fiscalização e dá outras providências. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Orçamento, Finanças, Controle Externo e Infraestrutura. **PROJETO DE LEI Nº 106/2023 - EXECUTIVO** - Altera dispositivo da Lei Municipal nº 3.755, de 23 de dezembro de 2004, a qual dá nova redação ao capítulo II do título I do Código Tributário do Município de Marau, que trata do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, estabelecido pela lei nº 1008, de 23 de setembro de 1983, e dá outras providências. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Orçamento, Finanças, Controle Externo e Infraestrutura. **PROJETO DE LEI Nº 107/2023 - EXECUTIVO** - Altera dispositivos e anexos da Lei Municipal nº 1.008, de 23 de setembro de 1983, que institui o Código Tributário do Município de Marau. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Orçamento, Finanças, Controle Externo e Infraestrutura. **MOÇÃO Nº 7/2023 - VEREADORA BETE, VEREADOR ANDERSON RODIGHERI, VEREADOR MACHADINHO** - Assunto - Moção de Apoio endereçada às presidências da Câmara dos Deputados e ao Senado Federal, em apoio as prerrogativas do Poder Legislativo Federal, tendo em vista a usurpação de suas funções em decorrência da apreciação da ADPF 442 pelo Supremo Tribunal Federal, que visa a descriminalização do aborto voluntário. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania. **REQUERIMENTO Nº 34/2023 - VEREADOR VAGUINHO DARÉ** - Requer o envio de ofício de parabenização a Associação Marauense de Skate. No dia 10 de setembro de 2023 aconteceu o primeiro grande evento da Associação Marau Skate Contest no Parque Lauro Riciéri Bortolon. Encaminhado. **REQUERIMENTO Nº 35/2023 - VEREADOR VAGUINHO DARÉ** - Requer o envio de ofício de parabenização ao Resenha Futebol Clube, campeão da V copa Cep perimetral/Alfa audiovisual de futebol sete society 2023.

Encaminhado. **REQUERIMENTO Nº 36/2023 - VEREADOR VAGUINHO DARÉ** - Requer o envio de ofício de parabenização ao Vice campeão da V Copa CEP/ALPHA de Futebol Society ES Santa Helena, realizada no último dia 10 de setembro. Encaminhado. **REQUERIMENTO Nº 37/2023 - VEREADORA ADRIELA TONIN** - Requer o envio de ofício de parabenização para o Grupo Lazer e Convivência Marau pela passagem dos 30 anos de atuação em nosso município. Encaminhado. **ORDEM DO DIA:** Proposições em Discussão Geral e Votação em Turno Único. **PROJETO DE LEI Nº 97/2023 - EXECUTIVO** - Altera dispositivos e anexos da Lei Municipal nº 4.011, de 12 de abril de 2006, que estabelece critérios e procedimentos para avaliação de desempenho do Magistério Público Municipal para fins de promoção na carreira. APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Laércio Zancan, Anderson Rodigheri, Elisabete Dall'acqua Alban, Ademir Durante, João Vagner Da Rosa Daré, Deolindo Jossemar Machado, Edgar Chimento, Jonas Sebben. **REQUERIMENTO DE PROVIDÊNCIAS Nº 17/2023 - VEREADOR ANDERSON RODIGHERI** - Pedido de Providências – Requer que o Poder Legislativo Municipal, repasse ao Poder Executivo o valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) disponível em seu orçamento para auxiliar as famílias marauenses atingidas pela enchente; e para a construção e/ou reformas de pontes danificadas. APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Jonas Sebben, Anderson Rodigheri, Laércio Zancan, Elisabete Dall'acqua Alban, João Vagner Da Rosa Daré, Ademir Durante, Deolindo Jossemar Machado, Edgar Chimento. **INDICAÇÃO Nº 32/2023 - VEREADOR MACHADINHO** - Sugere ao Poder Executivo Municipal que através da secretaria competente, providencie a pavimentação da Rua Maria A. Santin, Bairro Guadalupe. APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Elisabete Dall'acqua Alban, Laércio Zancan, João Vagner Da Rosa Daré, Jonas Sebben, Anderson Rodigheri, Deolindo Jossemar Machado, Ademir Durante, Edgar Chimento. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Pronunciamento da Vereadora Adriela Cristina Balotin Tonin. “Boa noite colegas vereadores, o público que nos acompanha aqui no plenário e também nas redes sociais. Quero aqui fazer um agradecimento muito especial a todos os colegas vereadores e assessores desta Casa, que estiveram na sessão solene Farroupilha. Na oportunidade em que recebemos alguns elogios quanto a organização e a questão da realização da sessão solene de tradicionalistas que lá estiveram e pediram para que estendesse esta forma de agradecimento então a todos os vereadores que lá estiveram. Foi um momento bem significativo para os homenageados também. Então me senti no direito de estar aqui agradecendo todos os senhores e também aproveitando para convidar para as demais festividades que acontecerão no parque de rodeio, então amanhã e quarta-feira. Sabemos que o desfile que estava programado não irá mais ocorrer em virtude de toda a situação que nós estamos vivendo, não só na cidade de Marau, mas em todo o Rio Grande do Sul. Então por este motivo, nós teremos uma mateada solidária lá no parque de rodeio. Então quem

quiser contribuir vai ter a arrecadação de material escolar, material de higiene. E o pessoal e todos os tradicionalistas como sempre fizeram todos os anos, este ano muito em especial então, estarão no parque para receber toda a comunidade e as doações que lá forem levadas serão destinadas então às pessoas que estiverem precisando. Acredito que era isso, senhor presidente. Agradeço a oportunidade". Conforme as normas regimentais, a senhora Presidente Adriela Cristina Balotin Tonin declarou encerrados os trabalhos da SESSÃO ORDINÁRIA, dos quais foram lavrados os presentes ANAIS que após lidos serão assinados.

João Vagner Da Rosa Daré
Primeiro Secretário

Adriela Cristina Balotin Tonin
Presidente